



PORTARIA Nº 004 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar internamente a sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, para a Solenidade em comemoração aos 80 anos da Instituição no Estado;

CONSIDERANDO que a Cerimônia está agendada para as 19h, do dia 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que também será utilizado o espaço secretaria, cujo remanejamento lógico, elétrico e telefonia se faz necessário.

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente externo na sede da OAB/MT, a partir das 12h do dia 27/06/2013 e durante todo o dia 28/06/2013.

Art. 2º - No dia 1º de julho de 2013 o atendimento ao advogado (Carteiras, Financeiro, Câmara Julgadora e Protocolo), terá início a partir das 11h 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2013.

**Mauricio Aude
Presidente**